



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria SMS/Nº 002, 06 de maio de 2021** - Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SMS/Nº 002 - 06 de Maio de 2021

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal de TFD - Tratamento Fora do Domicílio”.

A Secretária Municipal de Saúde de Cairu, Estado da Bahia, Cíntia Bomfim Rosemberg Meireles no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando que, o tratamento Fora do Domicílio – TFD fora instituído pela Portaria SAS/MS/nº 55 de janeiro de 1999 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), a qual dispõe a rotina de Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde e é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento;

Considerando a Portaria SAS/MS/Nº 237, de 09 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 238-E, de 11 de dezembro de 1998 que define a extinção da Guia de Autorização de Pagamento-GAP como instrumento para pagamento do Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

RESOLVE:

Art 1º - SUBSTITUIR na Comissão Tratamento Fora do Domicílio – TFD, membro **Dr. José Ribeiro Passos (In Memoriam)** – Médico, por **Dr. Josemar Bonifácio Sampaio** - Médico Cardiologista e **Catia de Souza dos Santos** – Enfermeira Nível Superior: permanecendo como membro: **Romilce Assis de Oliveira** – Assistente Social.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Secretária de Saúde, 17 de maio de 2021.

Cíntia Bomfim Rosemberg Meireles
Secretária de Saúde